



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 863

de 05 de agosto de 1988

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
CZ\$.650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL
CRUZADOS).

O Senhor Carlos Rosa, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito especial no valor de Cz\$.650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzados), para fazer face as despesas com o coquetel que será oferecido após as solenidades de inauguração do Terminal Rodoviário, "AILTON LUIZ ROSA", nesta cidade.

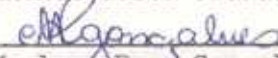
ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 05 de agosto de 1988


Carlos Rosa
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de registros Civil e Anexos desta cidade.


Marlene Rosa Gonçalves
=SECRETÁRIA=